INDICAÇÃO

Nr. 747/97.

"Solicita ao Executivo a colocação de gradil de proteção em via pública."

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o indispensável empenho de Sua Excelência, junto a Secretaria competente, para que se torne possível a colocação de gradil de proteção, na curva onde inícia-se a Rua São Benedito, situada no Bairro Topolândia, neste Município, próxima ao CNAGA, conforme croqui anexo.

JUSTIFICATIVA: A iniciativa visa oferecer maior segurança aos transeuntes que insistem em atravessar em locais perigosos.

Plenário da Câmara Municipal **ZINO MILITÃO DOS SANTOS** 05 de dezembro de 1.997.

JOSÉ IRINEU DE SOUZA Vereador